



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Secretaria Executiva

6ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária - COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 12 de abril de 2013, às 14:00 horas

**Local: Sede Regional Sisema –
Supram Trinângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Praça Tubal Vilela, 03, Centro -
Uberlândia/MG.**

9 **Bertholdino Apolônio Teixeira Junior – 2º Suplente (Presidente da Sessão):** Boa
10 tarde a todos, daremos inicio neste momento à 6ª Reunião Ordinária da Comissão
11 Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, 12 de abril de 2013, às 14hs. Primeiro
12 item de pauta execução do Hino Nacional. **(Execução do Hino Nacional).** Boa tarde a
13 todos, gostaria de me identificar, algumas pessoas já me conhecem e algumas não me
14 conhecem estou como Diretor Geral do IEF, hoje estou substituindo a Silvia porque ela
15 está de férias e ela pediu para que eu viesse aqui substituí-la, mas nas próximas reuniões
16 ela estará de volta, tenho que ler um ofício aqui só para formalizar e estar gravando para
17 a reunião que é: ‘ Belo Horizonte 10 de Abril de 2013, senhores conselheiros diante da
18 impossibilidade do comparecimento do titular, do 1º Suplente, representados da
19 SEMADE junto, falo RC também, a mesma coisa, o RC COPAM Triângulo Mineiro e
20 Alto Paranaíba, conforme composição estabelecida da deliberação COPAM 346/2008,
21 indico Sr. Bertholdino Apolônio Teixeira Junior, para presidir a 6ª Reunião Ordinária
22 da Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, que será realizada no dia 12
23 de abril às 14horas no município de Uberlândia, Danilo Vieira, Secretário de Estado
24 Adjunto Do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.’ Então gente, é só dizer,
25 mais uma vez que é um prazer estar aqui agora substituindo a Silvia, e dizer acho que...,
26 dizer como que é importante, alias nem importante, dizer como que é uma honra para
27 mim, que sou aqui da região, sou daqui, trabalhei muitos anos aqui, a COPA ainda não
28 tinha, na minha época era as COPINHAS e agora centralizou, e agora veio para cá essas
29 comissões, mas o Adalto sabe disso, eu comentei de manhã também como começou
30 todo esse processo né, muitos anos atrás, hoje mais cedo estava a Beth a turma toda que
31 começou este trabalho com a gente, a Arlene a turma toda, e hoje nós estamos em uma
32 outra etapa muito mais madura, em uma etapa bem mais amadurecida deste processo,
33 então é só dizer da alegria de estar aqui de estar substituindo a Silvia e ao mesmo tempo
34 estar presidindo este conselho, esta comissão. Eu vou falar mais algumas coisas, mas
35 irei deixar mais para o encerramento, vamos para o item três, comunicado dos
36 conselheiros e assuntos gerais, esta aberta à palavra. **Adalto Franco – FAEMG:**
37 Bertholdino permito te chamá-lo assim, somos colegas já a muitos anos e amigos, foi
38 grande a nossa satisfação saber que você hoje está ocupando este cargo tão importante
39 para nós e para nossa região, desejamos uma boa gestão e que você mesmo como
40 superintendente da SUPRAM Triângulo Mineiro, você pode contar conosco,
41 principalmente do Sindicato Rural de Uberlândia, nós estamos sempre a disposição
42 para haver maior contribuição possível aos órgãos ambientais, como você já sabe da
43 nossa meta de trabalho, nós queremos sempre do setor produtivo é produzir com
44 sustentabilidade. Esta sustentabilidade ela hoje, o primeiro tripé dela é a questão



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

45 ambiental nós sabemos disso, então estou colocando aqui, para você a nossa satisfação,
46 a nossa alegria de saber, porque você é uma pessoa competente e está em todos os
47 requisitos para exercer este mandato, e que você tenha sucesso. A segunda colocação
48 que eu quero fazer é pedir a sua explanação, se você assim puder nos ajudar, é nos
49 estamos na Assembléia Legislativa com o Projeto de Lei, com a Lei Florestal do Estado,
50 tive uma ligação do Deputado Luis Humberto na semana passada, na qual ele enviou o
51 texto já proposto pelo governo do Estado enviado pelo governador, você deve ter
52 conhecimento disso, e como nós hoje estamos no limiar ai dessa situação, nós já temos a
53 Lei Federal ai desde maio de 2012 e o Estado de Minas ainda não fez a adequação de
54 acordo com a legislação federal, eu queria se você pudesse tecer algumas considerações
55 a respeito disso, e principalmente também à respeito da formalização do Estado com
56 Brasília a respeito do CAR, porque já esta ai voz corrente no país todo a implantação
57 disso, eu queria que você nos posicionasse sobre isso, obrigado! Mais uma vez
58 Bertholdino, seja bem vindo à sua terra aqui e felicidades para você. **Bertholdino:** Com
59 relação, eu vou entrar no assunto do CAR primeiro e depois eu comento um pouco
60 sobre o código florestal. Então o CAR está da seguinte maneira, nós temos uma
61 comissão na SEMADE, onde faz parte o IEF e também faz parte a secretária para
62 implantar o CAR em Minas Gerais, quinze dias atrás nós assinamos lá em Brasília,
63 inclusive estava eu e o Subsecretário Danilo, nós assinamos já o convênio com o
64 Ministério do Meio Ambiente para repassar as imagens do Estado de Minas Gerais e já
65 foram repassadas essas imagens para a Secretária do Meio Ambiente e IEF, é da
66 situação de todo levantamento do Estado, em relação a essas imagens. Quais serão os
67 próximos passos agora? Então nós temos essa comissão lá, já está bem adiantado este
68 cadastro, nós estamos chamando de CAR MG, por questões óbvias, e nós estamos na
69 fase final agora de formatar esse CAR e já adianto como será uma parte dele, alguma
70 coisa já é oficial e têm algumas coisas nós estamos em fase final de elaboração, mas
71 basicamente ele vai seguir o modelo federal tem alguns Estados que estão montando um
72 modelo paralelo e alguns estão montando modelos próprios, nós não, nós vamos
73 acompanhar basicamente o modelo federal, com alguma modificação pequena, porque
74 em Minas diferente de alguns outros Estados, Minas têm o licenciamento agrícola, tem
75 a regularização ambiental agrícola, então vai ser um pouquinho diferente ou paralelo ao
76 CAR, e como é que vai ser isso? Basicamente o produtor rural é a mesma coisa, ele vai
77 entrar lá vai fazer o seu cadastro, é inclusive nós fizemos uma reunião essa semana, isso
78 ai não está bem formatado, mas existe inclusive, eu nem comentei isso com o Rodrigo,
79 existe uma tendência que a regularização que deve ser lançado nos próximos meses
80 também que o Sisema Net, onde aquele famoso Sisema Net que você empreendedor já
81 tira a declaração de não passível, ele mesmo, e não precisa vim mais para a SUPRAM
82 para emitir essa declaração de não passível, então nós inclusive foi uma conversa dessa
83 semana que provavelmente que nós estamos vendo como fazer isso em termos de
84 informática, mas vai unir o CAR à regularização principalmente de não passível, então
85 o proprietário já vai entrar no sistema e vai fazer um link SISEMA Net CAR que na
86 hora ele preencher os dados do CAR que são basicamente os mesmos dados da
87 declaração de não passível ele já cadastra no CAR e ao mesmo tempo já tem uma
88 declaração de não passível, vai ser bem paralelo isso, é só a informática conversar em
89 relação a isso agora, então a tendência é essa, nós estamos em que fase? Nós estamos na



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Secretaria Executiva

90 fase agora de finalizar esse cadastro que ele tem que ficar pronto até maio a data final
91 do ministério do meio ambiente é dia vinte e oito, vinte e cinco de maio se não estou
92 enganado, porque o tráfego vinculado ao CAR é vinte cinco ou vinte e oito se eu não
93 estou enganado, então a partir daí começa o cadastro. OI? É o ano da lei o PRAR teria
94 um ano, e o PRAR amarra o CAR, vinte e cinco de maio, então a partir daí começa esse
95 cadastro. É nós ainda estamos conversando a secretária com o IEF para ver como vai ser
96 esse operacional em relação a isso, se vai ser via regularização, se vai ser via IEF, não
97 está muito claro não, mas a tendência é seja via SUPRAM e ao mesmo tempo uma parte
98 do IEF vai ajudar neste cadastro, mas na verdade o grande operacional disso vai ser
99 federação e principalmente sindicato rural. O braço operacional disso no final nós não
100 temos dúvidas que nós vamos ter que fazer parcerias com vocês, para vocês nos
101 ajudarem neste cadastro porque o volume vai ser muito grande e a procura vai ser muito
102 grande e ao mesmo tempo esse cadastro ele vai mapear todas as propriedades rurais do
103 Estado, são quase quinhentas e cinquenta mil que vai ter que começar de alguma
104 maneira correr isso nesse sentido, mas basicamente o CAR está nesse sentido, começa
105 agora em maio e é lógico vai ser o início, nós vamos ter que acertar alguns detalhes.
106 Mas basicamente é o produtor rural ou quem ele delegar preencher seus dados e
107 cadastrar lá, é bem simples é bem fácil esse processo, a única dificuldade aí é realmente
108 eu acho que o sindicato e as federações vão poder ajudar muito, inclusive a EMATER
109 também, que é na hora que você tem que, entre aspas né, desenhar a propriedade lá no
110 cadastro, então este é um questionamento, mas lembrando que a muito questionamento
111 assim: ‘ ah! Mas o meu vizinho eu não sei o quê?’ Tem que lembrar bem que a
112 ferramenta do CAR não é para regularização fundiária, não é para resolver problema de
113 conflito agrário, a função do CAR não é essa, tanto é que existe lá um link vamos dizer
114 assim até dez por cento se eu não estou enganado, de cinco a dez por cento sobre
115 posição de área eles consideram inclusive, porque a obrigação dele, a função dele não é
116 de regularização latifundiária, muito menos resolver problemas latifundiários é o
117 INCRA que vai resolver, mas, inclusive nós estivemos nesta reunião lá no Ministério e
118 o INCRA disse que vão migrar todas as propriedades que já estão certificadas de ordem
119 já referenciadas automaticamente elas vão ser migradas para o CAR, e a partir daí da o
120 start das outras propriedades, essa promessa é do INCRA também, mas não é nem dez
121 por cento na verdade. Lembrando que propriedades até quatro módulos rurais a
122 obrigação é do órgão, não do órgão ambiental, mas do órgão governamental como um
123 todo, que aí entra EMATER, entra todo mundo com a gente que é para estar ajudando a
124 gente neste primeiro momento. O mais interessante que eu acho que esse CAR, lógico
125 que ele vai ter uma série de dificuldades no começo, mas o conceito dele é muito
126 interessante, no futuro não tão próximo, mas no futuro você vai ter o mapa de todas as
127 propriedades e definindo inclusive o que está bem e o que não está bem, o que tem que
128 resolver e o que não tem, o que está interessante em termos de adequação. Mas sempre
129 lembrando que é um começo, e nós vamos começar dia vinte, o governo federal dia
130 vinte e cinco vai dar o start e nós vamos acompanhar em relação a isso, o cronograma
131 está acompanhando é lógico que no começo vai ter algumas dificuldades, mas é
132 rapidinho porque é muito simples, foi anteontem mesmo eles fizeram uma apresentação
133 para a gente do modelo como é que esta, semana que vem nós vamos bater o martelo, é
134 bem simples mesmo, é igual preenchimento de FCI, praticamente é citar nome,



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
 Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
 Secretaria Executiva

135 propriedade, coordenadas, mas lembrando que ate quatro módulos a coordenada, você
 136 coloca na verdade é uma coordenada para localizar a propriedade e depois você faz só o
 137 desenho dela lá, mas é lógico que não vai ser tão simples, igual nós, eu vou ser muito
 138 sincero para vocês eu acho que o proprietário, principalmente aquele até quatro módulos
 139 fiscais eles vão ter muita dificuldades. Então se a Federação não ajudar, se os sindicatos
 140 não ajudarem, e o próprio governo como um todo não montar um esquema, se a
 141 prefeitura não montar uma parceria para ele vai ter muita dificuldade sim, porque é
 142 simples, porém nós temos que lembrar que é uma ferramenta de informática que nem
 143 todo mundo tem acesso a ela e tem conhecimento dela. Mas eu acho que vai ter que
 144 fazer parceria ai, eu acho que com a federação e o sindicato vai ter que estar muito
 145 alinhado com a gente em relação a isso, mas está nisso, vai acontecer de qualquer
 146 maneira, já assinamos o convenio com o Ministério e agora é só questão de tempo
 147 caminhar com relação a isso. Com relação ao Código Florestal Estadual, como você
 148 disse já está protocolado na assembléia, o governo já apresentou o projeto e agora eu
 149 tenho dito, agora está na assembléia é onde tem que estar e é onde tem que se discutir. O
 150 governo basicamente é com algumas modificações especificas, mas basicamente
 151 acompanhou nas decisões macro do Código Florestal Federal, nas grandes questões com
 152 alguns detalhes específicos de Minas Gerais e agora é a casa da assembléia que decide
 153 em relação a isso, vai passar por várias comissões e agora é esperar, no caso do órgão
 154 ambiental evidentemente, nós vamos esperar uma decisão da assembléia em relação a
 155 isso basicamente, mas esta lá para ser discutido, o geral da situação é isso. Está ok?
 156 *(Houve um questionamento de algum conselheiro, no entanto não aparece no áudio).*
 157 Muito parecido, muito parecido. Com algumas pequenas modificações, mas já está
 158 protocolado, ok. Mais algum conselheiro, alguma questão? Então vamos para o item
 159 quatro da pauta, exame da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 15/03/2013. Tem discussão?
 160 Em votação, aprovada por unanimidade. Processo cinco, item cinco (5) Processos
 161 Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão
 162 de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: 5.1 Cerâmica Cruzado Ltda. / Fazenda Buriti
 163 – Coromandel /MG - PA/Nº 11020001524/11 - Área de Reserva Legal: 09,9000 ha –
 164 Área de Preservação Permanente: 0,8897 ha - Área da Intervenção Ambiental: 5,9411
 165 ha. O que é NRRRA? Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Patrocínio. Eu
 166 não vou votar em bloco porque são três processos, então vamos votar um por um
 167 mesmo. Então em discussão, em votação. Aprovado. Item 5.2 José Osvaldo Alves /
 168 Fazenda Prata dos Netos – Presidente Olegário /MG - PA/Nº 11030000462/11 - Área de
 169 Reserva Legal: 3,7948 ha – Área de Preservação Permanente: 2,9186 ha - Área da
 170 Intervenção Ambiental: 0,5843 ha. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de
 171 Patos de Minas. Em discussão. **Zé Roberto – SEAPA (Secretária de Estado de**
 172 **Agricultura, Pecuária e Abastecimento):** Eu gostaria que eles me explicassem, houve
 173 uma solicitação de 3, 100 ha para intervenção e só liberaram 0,5843ha e eu não vi no
 174 processo pode ter passado batido li vários processos do COPAM (risos), da reunião de
 175 hoje e tudo, mas eu gostaria de uma pequena explicação, por favor. **Adalto Franco –**
 176 **FAEMG (Federação da Agricultura e Pecuária de Minas Gerais):** Eu também queria
 177 uma explicação técnica a respeito dessa alternativa locacional, o que não deu para eu
 178 perceber aqui na questão dos pareceres a finalidade, porque que é que está havendo esta
 179 mudança, essa relocação de reserva. Inclusive também eu gostaria de saber dentro da



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Secretaria Executiva

180 questão técnica, porque fica muito, sempre tem a questão da relocação baseado muito
 181 no critério técnico, desde quando haja ganho ambiental etc. O que normatiza essa
 182 situação de relocação de reserva, qual que é instrução normativa, tudo isso porque é
 183 muito freqüente nós do sindicato rural, a gente receber produtores que estão
 184 interessados em fazer relocação de reserva, inclusive em áreas que foram averbadas,
 185 áreas de pastagem em 81, depois de 81, e que essas áreas não houve a regeneração
 186 suficiente para que houvesse realmente a caracterização de uma reserva legal. Então
 187 sempre ocorrem propostas de relocação de reservas, a pergunta é se pode ser extra
 188 propriedade, se pode atender as condições? Eu gostaria que os técnicos nos
 189 informassem melhor essa questão do critério de relocação de reserva, Drº. Felipe?
 190 **Felipe – SUPRAM:** Adalto os requisitos para que haja relocação da reserva legal eles
 191 são contidos tanto na Lei Estadual na 14.309, quanto no decreto 43.710, e a questão que
 192 você perguntou se é dentro da área ou se é fora da área, a relocação de reserva ela só é
 193 dentro da propriedade se for fora já é compensação, e ai a própria lei e tanto o decreto,
 194 vem mais especificado no decreto ele te dá àqueles requisitos quando pode ocorrer esta
 195 relocação. Agora a questão do técnico. **Frederico – Núcleo de Patos de Minas:** Bom
 196 quanto a relocação da reserva legal, porque existiu uma reserva legal que foi averbada
 197 em 13/05/2003, e como essa propriedade é menor que 30 hectares, ele usou do artigo
 198 15, ela está averbada em..., está até aqui o memorial descritivo, está localizada dentro
 199 dos limites da propriedade em toda extensão da grota existente, 30 metros de cada lado,
 200 ou seja, ele estava averbado em área de preservação permanente e ele requereu a
 201 supressão de 3, 10 hectares, só que quando utiliza o artifício do artigo 15 não pode ter
 202 mais área autorizada, então ele teve que fazer uma relocação tirando da área de
 203 preservação permanente e o que foi autorizado foi o restante que sobrou desta área.
 204 **(Questionamento sem áudio possível ao fundo). Zé Roberto – SEAPA:** Porque o
 205 que eu não entendi foi isso, se ele está com uma área já averbada dentro da preservação
 206 permanente, qual o interesse que ele teria de mudar essa área de preservação
 207 permanente se ele vai ter que fazer a preservação dessa área de toda natureza?
 208 **Frederico – Núcleo de Patos de Minas:** Bom é porque ele tinha o interesse de suprimir
 209 a área excedente da reserva legal, só que não podia porque está averbado dentro da área
 210 de preservação permanente, ele tirou a reserva da área de preservação permanente e o
 211 laudo está sendo favorável á 0,5843 ha e mais o corte de vinte árvores porque o intuito
 212 dele aqui é o plantio de eucalipto nesta outra área. Como ele vai plantar o eucalipto se
 213 tem outras árvores no meio, irá atrapalhar a mecanização. **Camila – SUPRAM**
 214 **Triângulo:** Adalto o benefício para um proprietário rural utilizar a APP no cambito da
 215 reserva é que além de critério de tamanho de área é que ele não faça para o excedente a
 216 exploração da área, e então agora ele quer explorar. Então se ele quer explorar ele tem
 217 que perder o benefício. **(Questionamento sem áudio possível ao fundo). Camila –**
 218 **SUPRAM Triângulo:** Exatamente. **Frederico – Núcleo de Patos de Minas:** Ele
 219 averbou em outro local dentro da própria propriedade. **Bertholdino – Presidente da**
 220 **Sessão:** Ok? Ok. Então em votação. Aprovado por unanimidade. Item 6 Processos
 221 Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão
 222 de Cobertura Vegetal Nativa sem destoca: 6.1 João Bosco Valeriano de Melo / Fazenda
 223 Espadilha – Pratinha / MG - PA/Nº 11010000680/12 - Área de Reserva Legal: 12,3000
 224 ha – Área de Preservação Permanente: 6,6001ha - Área da Intervenção Ambiental:

**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Secretaria Executiva

225 39,6114 ha. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Araxá. Em discussão. Em
226 votação. Aprovado por unanimidade. Então é isso né minha gente, eu só queria para
227 finalizar agora, aproveitar a carona para falar um pouquinho do IEF, dentro dessa nova
228 missão do IEF de regularização, hoje nós estamos basicamente o IEF a missão dele está
229 de unidade de conservação, é biodiversidade, é e fomento florestal, basicamente hoje
230 estão dentro da nova lei e são delegadas as atribuições do IEF. E dentro desta política
231 estamos atuando forte principalmente daqui para frente na regularização fundiária de
232 unidade de conservação. Então este trabalho agora nos próximos dois anos, inclusive
233 com o novo Código Florestal Mineiro, eu digo que vai ser sempre uma oportunidade
234 muito grande da compensação da reserva dentro da unidade de conservação, é um tema
235 que nós vamos trabalhar muito daqui para frente. E essa região como ela tem um
236 passivo grande de reserva legal, e nós do IEF, eu falo que nós temos um ativo muito
237 grande, nós temos, só para os senhores terem uma idéia, o IEF hoje ele tem
238 aproximadamente quinhentos mil hectares de unidade de conservação de proteção
239 integral. E desses quinhentos mil nós temos de trinta a trinta e cinco por cento de
240 regularização fundiária, de regularização dessas áreas. Então nós temos aí um passivo
241 de quase setenta por cento de área, mais de trezentos mil hectares para serem
242 regularizados e dentro desta nova proposta aí, eu digo sempre que nós estamos com um
243 ativo ambiental para oferecermos para os senhores e principalmente para os interessados
244 que precisam de área de reserva legal, então nós vamos conversar muito sobre isso, essa
245 região é muito interessante para a gente porque eu acho que dá para fazer muita parceria
246 nesta região, com o Instituto Estadual De Floresta. O mais é agradecer a paciência dos
247 senhores e fica encerrada, a palavra está aberta se ninguém estiver nada a dizer e fica
248 encerrada a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária do Triângulo Mineiro e Alto
249 Paranaíba do Conselho Estadual e Política Ambiental. Muito Obrigado.

250

251 ***Bertholdino Apolônio Teixeira Junior*** – Presidente da Sessão.